

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 0042/2023

1. OBJETO

1.1. aquisição de Material Técnico Hospitalar, para atender as unidades de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde de Portel/PA.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justifica-se a presente aquisição de Material Técnico Hospitalar, para atender as unidades de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde de Portel/PA;

2.2. Considerando, que a aquisição de Material Técnico Hospitalar, visa assegurar o pleno funcionamento do Hospital Municipal de Portel WILSON DA MOTTA SILVEIRA, Postos de Saúde e UBS Fluvial, para evitar possíveis paralisações no atendimento dos pacientes;

2.3. Considerando, que os Materiais Técnicos Hospitalares, serão usando de forma a auxilia em todos os procedimentos, seja um simples curativo, até um procedimento cirúrgico;

2.4. Considerando, que está aquisição de Material Técnico Hospitalar objetiva contribui para o cuidado em saúde, mantendo o funcionamento do Hospital Municipal de Portel WILSON DA MOTTA SILVEIRA, Postos de Saúde e UBS Fluvial, sendo indispensável os serviços para atender a população;

2.5. Pontuo que a ausência de Material Técnico Hospitalar, poderá causar inúmeros transtornos, prejudicando a qualidade do atendimento prestado ao contribuinte, sendo este o principal motivador para que se busque proporcionar um serviço de qualidade e excelência;

2.6. Destaca-se que Material Técnico Hospitalar que estamos solicitando são necessários para o atendimento diário nas nos locais como Posto de Saúde Ipixuna, Posto de Saúde Sobradinho, Posto de Saúde Martins, Unidade Saúde da Família Pinho, Posto de Saúde Ipiranga, Unidade Saúde da Família da Tijuca, Posto de Saúde Rooly, Posto de Saúde de Santo Amaro, Hospital Municipal de Saúde de Portel, Posto de Saúde ABC, Posto de Saúde Balbinote, Secretaria Municipal de Saúde de Portel, Posto de Saúde Acutipereira, Unidade Saúde da Família Amacol, Unidade Saúde da Família Cidade Nova, Unidade Saúde da Família Castanheira, Posto de Saúde Monte Horebe, Posto de Saúde de Acangata, Unidade Saúde da Família do Bosque, Unidade Saúde da Família do Muruci, Posto de Saúde Cocal, Unidade Básica de Saúde PortelinhaPorteli, Unidade de Suporte Básico USB 127 Portel, Posto de Saúde Ajara, Central de Regulação Portel, UBSF Perola do Marajó;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

2.7. Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da aquisição, sendo os materiais descritos indispensáveis para a execução das tarefas diárias das unidades de saúde do Município;

2.8. A Secretaria Municipal de Saúde de Portel/PA, é encarregada de atuar na prestação de serviços públicos do SUS, trabalhando e cuidando da saúde da população;

2.9. No que se refere, ao quantitativo do objeto disposto no Termo de Referência, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, devidamente ponderado em históricos anteriores pelos departamentos responsáveis pela supervisão dos Material Técnico Hospitalar ofertados, respeitando uma margem de suportar um eventual aumento da demanda;

2.10. Diante dos fatos relatados torna-se indispensável e fundamental a aquisição dos itens constantes deste termo de referência, visando o pleno integral funcionamento de todas as Unidades de Saúde e Hospital Municipal, ofertando Material Técnico Hospitalar em diversos locais de trabalhos.

3 – FATURAMENTO E PAGAMENTO:

3.1. Os preços dos Material Técnico Hospitalar serão os estipulados na adjudicação da Proposta da licitante vencedora, sendo que, o valor será pago de acordo com os fornecimentos.

3.2. O preço do item contratado será pago à adjudicatária nas condições estipuladas neste Termo de Referência, em até 30 (trinta) dias corridos, após a entrega e aceitação do objeto deste Termo de Referência, se nenhuma irregularidade for constatada; acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e Recibo, com as respectivas notas de entrega e relatório dos fornecimentos solicitados.

3.3. A Secretaria Municipal de Saúde terá o direito de descontar de faturas e/ou quaisquer débitos do licitante vencedor, em consequência de penalidades aplicadas.

4 – DO ITEM:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	ABAIXADOR DE LINGUA EM MADEIRA COM SUPERFICIE LISA	200	PACOTE
2	AVENTAL DESCARTAVEL EM POLIPROPILENO TAMANHO ÚNICO	1200	UNIDADE
3	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 G	400	PACOTE
4	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL PCT C/ 50 UNID	1800	CAIXA
5	MÁSCARA DESCARTÁVEL PFF 05 (N95) PCT C/100 UND	100	PACOTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

6	MACACÃO IMPERMEÁVEL.	200	UNIDADE
7	TOUCA DESC. COM ELÁSTICO PACOTE C/ 100	400	PACOTE
8	ALMOTOLIA PLÁSTICA 500ML	200	UNIDADE
9	COLETOR DE URINA	3000	UNIDADE
10	BOLSA PARA COLOSTOMIA 63MM	3600	UNIDADE
11	DRENO DE PENROSE Nº1	1200	UNIDADE
12	DRENO DE PENROSE Nº2	1200	UNIDADE
13	DRENO DE PENROSE Nº3	1200	UNIDADE
14	DRENO TUBULAR TORÁCICO Nº14	60	UNIDADE
15	DRENO TUBULAR TORÁCICO Nº22	60	UNIDADE
16	DRENO TUBULAR TORÁCICO Nº24	60	UNIDADE
17	DRENO TUBULAR TORÁCICO Nº32	60	UNIDADE
18	DRENO TUBULAR TORÁCICO Nº34	60	UNIDADE
19	DRENO TUBULAR TORÁCICO Nº36	100	UNIDADE
20	DRENO TUBULAR TORÁCICO Nº38	100	UNIDADE
21	DRENO TUBULAR TORÁCICO Nº40	60	UNIDADE
22	DRENO DE MEDIASTINO SIST.. COMPLETO	600	UNIDADE
23	COLAR CERVICAL P.	30	PACOTE
24	COLAR CERVICAL M.	30	PACOTE
25	COLAR CERVICAL G.	30	PACOTE
26	CLAMP UMBILICAL	7200	UNIDADE
27	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 7L	1600	UNIDADE
28	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 20L	4800	UNIDADE
29	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13L	1600	UNIDADE
30	PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL NA COR BRANCA TIPO 1	1200	ROLO
31	ELETRODO DESCARTÁVEL CARDIOLÓGICO ADULTO PAPEL PREGELIF PCT C/ 50	1000	PACOTE
32	VENTOSA P/ ELETROCARDIOGRAMA	12	JOGO
33	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO ANERÓIDE -MECÂNICO DE PRESSÃO ARTERIAL	300	UNIDADE
34	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL ANERÓIDE ? MECÂNICO DE PRESSÃO ARTERIA	20	UNIDADE
35	ESFINOMANÔMETRO NEONATAL ANERÓIDE	20	UNIDADE
36	ESFIGMOMANÔMETRO (OBESO) - ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE MECÂNICO DE PRESSÃO ARTERIA	10	UNIDADE
37	ESFINOMANÔMETRO NEONATAL ANEROIDE.	10	UNIDADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

38	ESFIGMOMANÔMETRO (OBESO)- ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE MECÂNICO DE PRESSÃO ARTERIAL	10	UNIDADE
39	ESTETOSCÓPIO ADULTO CLÍNICO	300	UNIDADE
40	ESTETOSCÓPIO INFANTIL CLÍNICO	30	UNIDADE
41	GEL P/ ULTRASSOM E ELETROCARDIOGRAMA GALÃO 5 LTS	60	GALÃO
42	GARRAFINHA UMIDIFICADOR (UNILEC)	500	UNIDADE
43	OXÍMETRO DIGITAL ADULTO DE PULSO PORTÁTIL	200	UNIDADE
44	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO	60	UNIDADE
45	KIT INALAÇÃO ADULTO NS.	200	KIT
46	KIT INALAÇÃO INFANTIL NS.	200	KIT
47	MÁSCARA VENTURI ADULTO	200	UNIDADE
48	REANIMADOR MANUAL EM SILICONE AMBÚ INFANTIL	20	UNIDADE
49	REANIMADOR MANUAL EM SILICONE AMBÚ ADULTO	20	UNIDADE
50	LÂMINA FOSCA DE VIDRO LAMINA PARA MICROSCÓPIO	600	CAIXA
51	KIT PAPANICOLAU COMPLETO DESCARTÁVEL ESTÉRIL (P)	12000	KIT
52	KIT PAPANICOLAU COMPLETO DESCARTÁVEL ESTÉRIL (M)	15000	KIT
53	KIT PAPANICOLAU COMPLETO DESCARTÁVEL ESTÉRIL (G)	6000	KIT
54	POTE COLETOR PARA EXAME	1000	UNIDADE
55	PORTA LÂMINA (TUBETE).	360	PACOTE
56	CÂNULA OROTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 4	150	UNIDADE
57	CÂNULA OROTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 3,5	150	UNIDADE
58	CÂNULA OROTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 3,0	150	UNIDADE
59	CÂNULA OROTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 2,5	150	UNIDADE
60	MÁSCARA LARÍNGE Nº 0	30	UNIDADE
61	MÁSCARA LARÍNGE Nº 1	30	UNIDADE
62	MÁSCARA LARÍNGE Nº 1,5	30	UNIDADE
63	MÁSCARA LARÍNGE Nº 2	30	UNIDADE
64	MÁSCARA LARÍNGE Nº 2,5	30	UNIDADE
65	MÁSCARA LARÍNGE Nº 3	30	UNIDADE
66	MÁSCARA LARÍNGE Nº 4	30	UNIDADE
67	MÁSCARA LARÍNGE Nº 5	30	UNIDADE
68	CÂNULA DE GUEDEL Nº 000	50	UNIDADE
69	CÂNULA DE GUEDEL Nº 00	50	UNIDADE
70	CÂNULA DE GUEDEL Nº 0	50	UNIDADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

71	CÂNULA DE GUEDEL Nº 1	50	UNIDADE
72	CÂNULA DE GUEDEL Nº 2	50	UNIDADE
73	CÂNULA DE GUEDEL Nº 3	50	UNIDADE
74	CÂNULA DE GUEDEL Nº 4	50	UNIDADE
75	CÂNULA DE GUEDEL Nº 5	50	UNIDADE
76	CÂNULA DE GUEDEL Nº 6	50	UNIDADE
77	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 06	200	UNIDADE
78	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 08	200	UNIDADE
79	SONDA DE FOLLEY Nº 08	100	UNIDADE
80	SONDA DE FOLLEY Nº 10	200	UNIDADE
81	SONDA DE FOLLEY Nº 12	300	UNIDADE
82	SONDA DE FOLLEY Nº 14	300	UNIDADE
83	SONDA DE FOLLEY Nº 16	400	UNIDADE
84	SONDA DE FOLLEY Nº 20	400	UNIDADE
85	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06	500	UNIDADE
86	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08	500	UNIDADE
87	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10	500	UNIDADE
88	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12	500	UNIDADE
89	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16	500	UNIDADE
90	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06	500	UNIDADE
91	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08	500	UNIDADE
92	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10	300	UNIDADE
93	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20	300	UNIDADE
94	SONDA ASPIRAÇÃO INFA Nº 04	400	UNIDADE
95	SONDA ASPIRAÇÃO INFA Nº 06	400	UNIDADE
96	SONDA ASPIRAÇÃO INFA Nº 08	200	UNIDADE
97	SONDA ASPIRAÇÃO ADULTO Nº 10	200	UNIDADE
98	SONDA ASPIRAÇÃO ADULTO Nº 12	200	UNIDADE
99	SONDA ASPIRAÇÃO ADULTO N 14º	200	UNIDADE
100	SONDA ASPIRAÇÃO ADULTO Nº 16	300	UNIDADE
101	SONDA ASPIRAÇÃO ADULTO Nº 18	300	UNIDADE
102	SONDA ASPIRAÇÃO ADULTO Nº 20	300	UNIDADE
103	SONDA ASPIRAÇÃO ADULTO Nº 22	300	UNIDADE
104	SONDA ASPIRAÇÃO ADULTO Nº 24	200	UNIDADE
105	SONDA URETRAL Nº 4	300	UNIDADE
106	SONDA URETRAL N.º 06	300	UNIDADE
107	SONDA URETRAL N.º 08	300	UNIDADE
108	SONDA URETRAL N.º 16	300	UNIDADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

109	SONDA URETRAL N.º 18	150	UNIDADE
110	SONDA OROTRAQUEAL N.º 5 COM BALÃO	200	UNIDADE
111	SONDA OROTRAQUEAL N.º 7 COM BALÃO	200	UNIDADE
112	SONDA OROTRAQUEAL N.º 7,5 COM BALÃO	100	UNIDADE
113	SONDA OROTRAQUEAL N.º 8 COM BALÃO	30	UNIDADE
114	SONDA ENTERAL DOBBHOFF 12 FR	30	UNIDADE
115	SONDA ENTERAL DOBBHOFF 10 FR	10	UNIDADE
116	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO N.º 6 CX C/ 25	120	CAIXA
117	LÂMINA PARA BISTURI N.º 11	120	CAIXA
118	LÂMINA PARA BISTURI N.º 15	120	CAIXA
119	LÂMINA PARA BISTURI N.º 21	120	CAIXA
120	LÂMINA DE BISTURI N.º 22 CAIXA C/100 UNID	150	CAIXA
121	LÂMINA PARA BISTURI N.º 23	150	CAIXA
122	LÂMINA PARA BISTURI N.º 24	1500	PACOTE
123	ATADURA ORTOPÉDICA: DE ALGODÃO HIDRÓFOBO TAMANHO 10CM X 1,80M	1500	PACOTE
124	ATADURA ORTOPÉDICA: DE ALGODÃO HIDRÓFOBO TAMANHO 15CM X 1,80M	1500	PACOTE
125	ATADURA ORTOPÉDICA: DE ALGODÃO HIDRÓFOBO TAMANHO 20CM X 1,80M	1500	PACOTE
126	ATADURA DE CREPOM DIMENSÕES DE 10 CM X 4,5 M	1500	PACOTE
127	ATADURA DE CREPOM DIMENSÕES DE 15 CM X 4,5 M	1500	PACOTE
128	ATADURA DE CREPOM DIMENSÕES DE 20 CM X 4,5 M	150	CAIXA
129	ATADURA GESSADA: MEDINDO 10CM DE LARGURA POR 3M DE COMPRIMENTO CX C/ 20	150	CAIXA
130	ATADURA GESSADA: MEDINDO 15CM DE LARGURA POR 3M DE COMPRIMENTO CX C/ 20	150	CAIXA
131	ATADURA GESSADA: MEDINDO 20CM DE LARGURA POR 4M DE COMPRIMENTO CX C/ 20	3000	ROLO
132	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL MEDINDO 10CMX4,5M	960	ROLO
133	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL MEDINDO 7,5X7,5CM FECHADA E 15X30CM ABER	960	PACOTE
134	GAZE HIDRÓFILA TIPO QUEIJO NÃO ESTÉRIL MEDINDO 91CM DE LARGURA POR 91M CX C/ 28	120	CAIXA
135	ÁLCOOL IODADO 0,1 % 1 LITRO CX C/ 12	180	CAIXA
136	ÁLCOOL 70 % DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS 1 LITRO CX C/ 12	60	CAIXA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

137	ÁLCOOL ETÍLICO 96% LÍQUIDO INCOLOR 1 LITRO CX C/ 12	30	CAIXA
138	ÁLCOOL GEL ANTISSEPTICO PARA ASSEPSIA DAS MÃOS 450 G CX C/ 12	5	CAIXA
139	ÁLCOOL GEL ANTISSEPTICO PARA ASSEPSIA DAS MÃOS (5L) CX C/ 4	20	CAIXA
140	ÁLCOOL 70% SPRAY.	9600	UNIDADE
141	ESCOVA CIRÚRGICA COM CLOREXIDINA. CX C/ 48	42	CAIXA
142	PVPI TÓPICO (POLVIDINE) 1 LITRO CX C/ 12	2	CAIXA
143	VASELINA LÍQUIDA CX C/ 12	600	CAIXA
144	AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 4,5 DESCARTÁVEL	600	CAIXA
145	AGULHA HIPODÉRMICA 25X SETE DESCARTÁVEL	600	CAIXA
146	AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 7 DESCARTÁVEL	600	CAIXA
147	AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 8 DESCARTÁVEL	600	CAIXA
148	AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 12 DESCARTÁVEL	10	CAIXA
149	AGULHA RAQUIDIANA 22G 3 1/2	15	CAIXA
150	AGULHA RAQUIDIANA 23G 3 1/2	15	CAIXA
151	AGULHA RAQUIDIANA 25G 3 1/2	10	CAIXA
152	AGULHA RAQUIDIANA : 27G 3 1/2	2400	PACOTE
153	CATETER PARA OXIGÊNIO ADULTO EM PVC ATÓXICO TIPO ÓCULOS PCT C/ 10	2400	PACOTE
154	CATETER PARA OXIGÊNIO INFANTIL EM P.C. ATÓXICO TIPO ÓCULOS PCT C/ 50	5	PACOTE
155	CATETER CENTRAL INFANTIL/DUPLO LÚMEN	5	UND
156	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 14G 1.75	120	CAIXA
157	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 16G 1.16	180	CAIXA
158	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 18G 1.16	240	CAIXA
159	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 20G 1.00	240	CAIXA
160	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22G 1.00	240	CAIXA
161	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24G 0.75	240	CAIXA
162	CATETER UMBILICAL 5FR-L.38CM	80	PACOTE
163	EQUIPO MACROGOTAS FLEXÍVEL PINÇA ROLETE C/ INJETOR LATERAL COMPLETO - 150	4800	UNIDADE
164	EQUIPO MICROGOTAS FLEXÍVEL PINÇA ROLETE C/ INJETOR LATERAL COMPLETO - 150 CM	4800	UNIDADE
165	EQUIPO CONEXÃO EXTENSORA ESTÉRIL 02 VIAS ? ADULTO,	4800	UNIDADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

166	EQUIPO CONEXÃO EXTENSORA ESTÉRIL 02 VIAS ? PEDIATRICO, C/ 40	4000	UNIDADE
167	SCALPE PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, 19G	90	CAIXA
168	SCALPE PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, 21G	300	CAIXA
169	SCALPE PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, 23G	300	CAIXA
170	SCALPE PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, 25G	90	CAIXA
171	SCALPE PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, 27G	180	CAIXA
172	TORNEIRA 3 VIAS.	60000	UNIDADE
173	SERINGA PARA USO ÚNICO 1ML	72000	UNIDADE
174	SERINGA DESCARTÁVEL 0,3ML COM CAPACIDADE PARA 30UI C/AGULHA 6MM X 0,25 MM (31 G)	100000	UNIDADE
175	SERINGA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, SEM AGULHA 3ML	100000	UNIDADE
176	SERINGA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, SEM AGULHA 5ML	100000	UNIDADE
177	SERINGA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, SEM AGULHA 10ML	100000	UNIDADE
178	SERINGA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO,ESTÉRIL, SEM AGULHA, 20ML	1200	UNIDADE
179	SERINGA DE 60 ML, SERINGA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, SEM AGULHA	1000	UNIDADE
180	FILME PARA RAO X BASE VERDE Nº 24X30 CX COM 100 PELICULAS.	10	CAIXA
181	FILME PARA RAO X BASE VERDE Nº 30X40 CX COM 100 PELICULAS.	10	CAIXA
182	PARA RAO X BASE VERDE Nº 35X35 CX COM 100 PELICULAS.	10	CAIXA
183	FILME PARA RAO X BASE VERDE Nº 35X43 CX COM 100 PELICULAS.	60	CAIXA
184	FILME P/ ULTRASSOM UPP -110MMX20M C/ 5	4	CAIXA
185	FIXADOR AUTOMÁTICO PARA RAO X	4	GALÃO
186	REVELADOR AUTOMÁTICO P/ RAO X GALÃO 40 LITROS	4	GALÃO
187	REFORÇADOR DO REVELADOR 50L	100	CAIXA
188	FIO ALGODÃO NO 0 COM AGULHA CIRCULAR CILINDRICA 03 CM.	100	CAIXA
189	FIO ALGODÃO NO 1 COM AGULHA CIRCULAR CILINDRICA 03 CM.	100	CAIXA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

190	FIO ALGODÃO NO 2 COM AGULHA CIRCULAR CILINDRICA 03 CM.	150	CAIXA
191	FIO CIRURGICO ABSORVIVEL DE CATGUT CROMADO NO0 SUTURAS ABSORVÍVEL	150	CAIXA
192	FIO CIRURGICO ABSORVIVEL DE CATGUT CROMADO N 1 SUTURAS ABSORVÍVEL	150	CAIXA
193	FIO CIRURGICO ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO N 2-0	150	CAIXA
194	FIO CIRURGICO ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO NO 3	120	CAIXA
195	FIO CIRURGICO ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO NO 4	180	CAIXA
196	FIO CATGUT SIMPLES 1 COM AGULHA 5CM, FIO CIRÚRGICO	180	CAIXA
197	FIO CATGUT SIMPLES 2 COM AGULHA 5CM, FIO CIRÚRGICO	180	CAIXA
198	FIO CATGUT SIMPLES 3 COM AGULHA 5CM, FIO CIRÚRGICO	120	CAIXA
199	FIO CATGUT SIMPLES 4 COM AGULHA 5CM, FIO CIRÚRGICO, ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL	150	CAIXA
200	FIO CIRURGICO MONONYLON NO 1-0 FIO DE SUTURAS SINTETICOS	180	CAIXA
201	FIO CIRURGICO MONONYLON NO 2-0 FIO DE SUTURAS SINTETICOS	180	CAIXA
202	FIO CIRURGICO MONONYLON NO 3-0 FIO DE SUTURAS SINTETICOS,	150	CAIXA
203	FIO CIRURGICO MONONYLON NO 4-0 FIO DE SUTURAS SINTETICOS,	50	CAIXA
204	FIO CIRURGICO MONONYLON NO 5-0 FIO DE SUTURAS SINTETICOS	30	CAIXA
205	FIO CIRURGICO MONONYLON NO 6-0 FIO DE SUTURAS SINTETICOS,	120	CAIXA
206	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO VIOLETA 0 COM AGULHA «, CIRCULAR CILINDRICA 5CM. CX C/ 36	200	CAIXA
207	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO VIOLETA 1 COM AGULHA «, CIRCULAR CILINDRICA 5CM. CX C/ 36	200	CAIXA
208	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO VIOLETA 2 COM AGULHA «, CIRCULAR CILINDRICA 5CM. CX C/ 36	100	CAIXA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

209	FIO DE SEDA 0 COM AGULHA TRIANGULAR - 3/8 - 2CM.CAIXA COM 24 UNIDADES	120	CAIXA
210	FIO DE SEDA 1-0 COM AGULHA TRIANGULAR - 3/8 - 2CM.CAIXA COM 24 UNIDADES	120	CAIXA
211	FIO DE SEDA 2 COM AGULHA TRIANGULAR - 3/8 - 2CM.CAIXA COM 24 UNIDADES	100	CAIXA
212	FIO DE SEDA 3 COM AGULHA TRIANGULAR - 3/8 - 2CM.CAIXA COM 24 UNIDADES	120	CAIXA
213	PROLENE NO 0 75C/AGULHA 35MM, CX C/ 24	120	CAIXA
214	PROLENE NO 1 75C/AGULHA 35MM, CX C/ 24	120	CAIXA
215	GLICOSÍMETRO	1500	UNIDADE
216	TIRA REAGENTE	5000	CAIXA
217	LANCETA PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR CX C/ 100	3000	CAIXA
218	LUVAS CIRÚRGICAS EM LÁTEX NATURAL E ATÓXICO T(7,0)	3600	PAR
219	LUVAS CIRÚRGICAS EM LÁTEX NATURAL E ATÓXICO T(7,5)	3600	PAR
220	LUVAS CIRÚRGICAS EM LÁTEX NATURAL E ATÓXICO T(8,0)	3600	PAR
221	LUVAS DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX NATURAL T(P)	1800	CAIXA
222	LUVAS DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX NATURAL T(M)	3000	CAIXA
223	LUVAS DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX NATURAL T(G)	360	CAIXA
224	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ROLO 100MM X 100M	60	ROLO
225	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ROLO 150MM X 100M	60	ROLO
226	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ROLO 200MM X 100M	60	ROLO
227	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ROLO 250MM X 100M	60	ROLO
228	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ROLO 300MM X 100M	30	ROLO
229	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ROLO 350MM X 100M	30	ROLO
230	CURATIVO DE FIBRAS GELIFICANTES (10X10) CM	600	UNIDADE
231	ÓLEO DE GIRASSOL + ASSOCIACOES.	1800	UNIDADE
232	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO DOS DEDOS (10X12)CM	70	UNIDADE
233	TALA DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA P/MEMBROS INFERIORES 86X10	70	UNIDADE
234	TALA DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA P/ MEMBROS SUPERIORES 63X9	70	UNIDADE
235	CATETER UMBILICAL NEO	1200	UNIDADE
236	OXÍMETRO DE MESA COM SENSOR NEO	10	UNIDADE
237	CADARÇO SARJADO	1000	UNIDADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

238	PORTA-AGULHA 20CM	60	UNIDADE
239	EQUIPO FOTOPROTETOR	900	UNIDADE
240	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2 % 1L	600	UNIDADE
241	CLOREXIDINA ALCOÓLICA 0,5 % 1L	600	UNIDADE
242	SONDA FOLEY Nº 8	240	UNIDADE
243	SONDA FOLEY Nº 18	1300	UNIDADE
244	BOLSA TÉRMICA 2 L	60	UNIDADE
245	GAZE ESTÉRIL PACOTE PEQUENO	108000	UNIDADE
246	APARELHO NEBULIZADOR PORTÁTIL	360	UNIDADE
247	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4	600	UNIDADE
248	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	200	UNIDADE
249	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	200	UNIDADE
250	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	200	UNIDADE
251	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	200	UNIDADE
252	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18	200	UNIDADE
253	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20	200	UNIDADE
254	SONDA OROTRAQUEAL Nº 8 COM BALÃO	40	UNIDADE

5 - DO LOCAL E CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO:

5.1. O fornecimento dos Material Técnico Hospitalar, deverá ocorrer no horário de 08 às 13 horas, de segunda a sexta feira, com exceção a feriados, na sede da Prefeitura Municipal, definida pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme cronograma de entrega definido, no prazo de 07 (sete) dias úteis, sendo prorrogável mediante solicitação por escrito e justificativa pela empresa contratada, após a emissão de nota de empenho e/ou documento equivalente, e será acompanhada por fiscal designado especialmente para tal fim, o qual será responsável pelo atesto do ato;

5.2 – O fornecimento, serão objeto de inspeção, que será realizada por servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde;

5.3 - Após comprovado a entrega, pelo atesto do fiscal designado, receberá e atestará as respectivas Notas Fiscais, encaminhando-as em ato contínuo ao setor financeiro da Secretaria Municipal de Saúde de Portel/Pará, para pagamento.

5.4 – Caso os Materiais Técnicos Hospitalares, não satisfaçam às especificações exigidas, não serão aceitos, devendo ser retirados pela CONTRATADA, por sua conta e risco, imediato, contados da notificação encaminhada pelo CONTRATANTE.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES *Comissão Permanente de Licitação - CPL*

6 - DA GARANTIA:

6.1. Nos casos de sinais externos de avaria de transporte ou a falta de especificações técnicas, verificada na inspeção do mesmo, este deverá ser substituído por outro com as mesmas características ou corretas especificações, no prazo de até 72 horas, a contar da data de realização da inspeção.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Fornecer o objeto nas especificações contidas no contrato administrativo;
- b) Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- c) Manter, durante a execução do contrato administrativo, as mesmas condições de habilitação;
- d) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto da proposta;
- e) Fornecer o objeto no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
- f) Fornecer os produtos dentro dos padrões exigidos neste Termo de Referência;
- g) Manter durante a execução do Contrato assinado, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) atestar nas notas fiscais a efetiva os fornecimentos dos Material Técnico Hospitalar;
- b) aplicar à Contratada penalidade, quando for o caso;
- c) prestar à Contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato administrativo;
- d) efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal e recibo no setor competente;
- e) notificar, por escrito, à Contratada da aplicação de qualquer sanção.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

9 - REAJUSTES DE PREÇOS:

9.1. Os preços pertinentes ao contrato administrativo poderão ser reajustados na vigência do mesmo, desde que justificados de forma clara e convincente, dentro dos parâmetros legais, tomando como base de cálculo os índices em vigor (IPC/IGPM), em conformidade com os estabelecidos no inciso II “d” do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais legislações aplicáveis.

9.2. A licitante vencedora comunicará, por escrito, solicitando as alterações de preços e a data de início da vigência dos mesmos, a fim de que a administração pública municipal possa fazer uma análise do pedido juntamente com a assessoria jurídica.

9.3. Sempre que houver alteração nos preços dos produtos, seja motivada por elevação do preço para os fabricantes/fornecedores, por redução ou por simples promoção temporária, essa alteração será registrada por simples apostila no verso deste contrato.

10 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1 - A licitante vencedora que, convocada no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Portel, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento a que estiver inscrito, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

10.2.1 - 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato administrativo;

10.2.2 - 20% (vinte por cento) sobre o saldo do contrato administrativo, no caso de atraso superior a 60 (sessenta) dias na execução do objeto, com a consequente rescisão contratual;

10.2.3 - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato administrativo, no caso da Contratada, injustificadamente, desistir do contrato administrativo ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual.

10.3 - O valor das multas aplicadas, de acordo com o estabelecido neste termo de referência, após regular processo administrativo, será descontado do pagamento das faturas devidas pela Secretaria Municipal de Saúde. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser paga por meio de guia própria, a Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da sua aplicação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

10.4 - As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.

11 - DO CANCELAMENTO DE FORNECIMENTO:

11.1 - Constitui motivos para o cancelamento do Pedido e/ou Nota de Empenho:

- a) O não cumprimento de cláusulas deste anexo, especificações ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas deste anexo, especificações ou prazos;
- c) A lentidão no cumprimento do acordado, levando Secretaria Municipal de Saúde a comprovar a impossibilidade no fornecimento dos Material Técnico Hospitalar, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado no fornecimento dos Material Técnico Hospitalar;
- e) A paralisação da entrega e/ou instalação dos Material Técnico Hospitalar, sem justa causa ou prévia comunicação a Secretaria Municipal de Saúde;
- f) A subcontratação total ou parcial do objeto, associação com outrem, à sessão ou transferência total ou parcial das obrigações contraídas, bem como a fusão, cisão ou incorporação que afetem a boa execução do acordado, sem prévio conhecimento e autorização da Secretaria Municipal de Saúde;
- g) O desatendimento das determinações regulares da Fiscalização, assim como a de seus superiores;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas em registro próprio, pelo representante da Secretaria Municipal de Saúde, designado para acompanhamento e fiscalização deste objeto;
- i) A decretação de falência;
- j) A dissolução da empresa contratada;
- k) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa do município, e exaradas no processo administrativo a que se refere este contrato administrativo;
- l) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo no caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a empresa contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

m) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Secretaria Municipal de Saúde, decorrente dos fornecimentos, salvo no caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a empresa contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste anexo.

o) Descumprimento do disposto no inciso V do Art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

12 - PUBLICIDADE:

12.1 - O aviso de licitação deverá ser publicado no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS e no QUADRO DE AVISOS da Secretaria Municipal de Saúde de Portel, Estado do Pará.

13 - DO FORO:

13.1. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou ações decorrentes deste Termo de Referência, fica eleito pelos licitantes o Foro da Comarca de Portel/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição que tenham ou venham a ter.

Portel/PA, 18 de dezembro de 2023.

BENEDITO MARCIO SHERLO SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000

